ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDA, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação das propostas do edital 01/2026 de chamada pública da agricultura familiar, para dar sequência a sessão anteriormente instaurada, conforme ata lavrada em trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, especificamente para a análise da regularização documental após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para correções. Estiveram presentes: Ana Carla Moraes da Silva Mota (Secretaria da Agricultura), Tania das Graças Madruga Canani (Nutricionista da Alimentação Escolar de Cerro Negro), Leonardo Khaoê Giovanetti (Epagri), Amanda Alexandre Cordeiro (Epagri).

Após análise minuciosa dos documentos complementares entregues à Secretaria de Educação conforme prazo estabelecido na sessão de 31 de março de 2026 , a Comissão deliberou pela habilitação e inabilitação dos proponentes. Ressalta-se que as inabilitações ocorreram devido ao não saneamento das pendências documentais dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impossibilitando o atendimento aos requisitos obrigatórios no Edital. O detalhamento individual das desclassificações consta no **Anexo I** desta ata.

A distribuição dos gêneros alimentícios seguiu rigorosamente a ordem de priorização estabelecida na legislação vigente (Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE) e no Edital:

- Prioridade para Grupos Formais: A maior parte das cotas foi destinada à Associação de Microbacias São Roque/Raithz, respeitando a primazia dos grupos locais (Anexo II);
- Distribuição entre Agricultores Individuais: As cotas remanescentes foram divididas entre os agricultores individuais habilitados, conforme seus respectivos Projetos de Venda (Anexo II).

 A Comissão esclarece que a distribuição das cotas obedeceu rigorosamente aos critérios de prioridade do Edital (Item 5) e da Resolução FNDE nº 06/2020. Inicialmente, as cotas foram destinadas à associação local e, subsequentemente, aos agricultores individuais de Cerro Negro habilitados. Ressalta-se que

fornecedores de outros municípios foram contemplados apenas com itens ou saldos remanescentes que não possuíam proponentes locais aptos ou que restaram após o atendimento total da capacidade de fornecimento dos agricultores de Cerro Negro.

- Critérios de Partilha e Sorteio: Para produtos com saldo superior a 10 kg/unidades, realizou-se a distribuição igualitária entre os proponentes aptos. Para produtos com saldo inferior a 10 kg/unidades, a Comissão procedeu ao sorteio, conforme previsão do item 4.5 do Edital , entre os agricultores individuais que apresentaram capacidade de entrega técnica. O sorteio foi realizado de forma pública durante esta sessão, na presença dos membros da comissão e demais presentes, garantindo a impessoalidade e igualdade de condições entre os proponentes aptos.

A relação integral da distribuição dos gêneros pode ser consultada no **Anexo II.**

Constatou-se que determinados itens não foram totalmente supridos pelos proponentes locais. Os itens abaixo relacionados serão objeto de compra externa para garantir o atendimento integral ao cardápio escolar:

- Goiaba Serrana: 10 kg
- Bolo caseiro: 2 kg

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Cerro Negro, 13 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO KHAOE GIOVANETTI OLIVEIRA
Data: 16/04/2026 17:28:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Carla Moraes da Silva Mota

Leonardo Khaoê Giovanetti

gov.br Documento assinado digitalmente
TANIA DAS GRACAS MADRUGA CANANI
Data: 16/04/2026 16:00:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Alexandre Cordeiro
Extensionista Social
CPF 107.667.729-00
EPAGRI

Tania das Graças Madruga Canani

Amanda Alexandre Cordeiro

ANEXO I

Classificação dos proponentes

Proponente	**Situação**	**Motivo**
Associação de Microbacias São Roque/Raithz	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Associação da Agricultura Familiar Campobelense	Desclassificada	Não cumpriu o requisito VIII do item 3.3.1
Ana Cláudia Wawrzyniak Branco	Desclassificada	Não cumpriu o requisito VI do item 3.1.1
Cátia Alecsandra Schumanski	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Cheila Klaus Zotti	Desclassificada	Não cumpriu o requisito IV do item 3.1.1
Clodoir Varela da Silva	Classificado	Cumpriu os requisitos do edital
Edir Antunes de Lima	Desclassificada	Não cumpriu o requisito IV do item 3.1.1
Estela Machado Wolff Ribeiro	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Genecy de Oliveira Moreira	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Hélio Varela da Silva	Classificado	Cumpriu os requisitos do edital
Inês de Fátima Rodrigues	Desclassificada	Não cumpriu o requisito II do item 3.1.1
Jaine Galvin Delsoto	Desclassificada	Não cumpriu o requisito IV do item 3.1.1
Joel Paulo da Silva	Classificado	Cumpriu os requisitos do edital
Lealdina Clemair Rodrigues Nunes	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Margarete Lopes de Moraes Morais	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Maria Adelina Alves	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Maria do Carmo Rodrigues Ferreira	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Maria Gorete Mocelin Rodrigues	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Maria Jocerlei de Oliveira Ribeiro	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital

Maria Roseli Mendes	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Maycon Jackson Batista	Classificado	Cumpriu os requisitos do edital
Natieli Martins Vanin	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Neiva Aparecida Antunes Branco de Jesus	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Neiva Aparecida Antunes Marcon	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Rosangela Aparecida Rodrigues	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Sandra Regina de Melo de Moraes	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Silvana Aparecida Galvin Del Soto	Desclassificada	Não cumpriu o requisito IV do item 3.1.1
Vanilda Ferreira do Amaral	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital
Zenite Pinheiro Martins Vanin	Classificada	Cumpriu os requisitos do edital

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTEMPLADOS

Associação de Microbacias São Roque/Raithz		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Alface	unidade	495
Abobrinha italiana	kg	50
Mandioca	kg	200
Alho	kg	5
Alho poró	unidade	100
Amora in natura	kg	25
Batata doce	kg	100
Bergamota	kg	350
Beterraba	kg	100
Brócolis	kg	100
Cebola de cabeça	kg	150
Chuchu	kg	100
Chicória	maços	45
Couve-flor	unidade	100
Couve Manteiga	unidade	300
Espinafre	unidade	50
Feijão	kg	600
Laranja	kg	350

Melão	kg	50
Melancia	kg	200
Milho	kg	99
Moranga Cabotiá	kg	150
Morango in natura	kg	600
Pepino verde	kg	48
Pêssego	kg	50
Pimentão	kg	48
Pinhão	kg	50
Repolho	unidade	200
Rúcula	maço	99
Tempero verde	maço	300
Tomate	kg	400
Pitaya	kg	200
Paçoca de pinhão	kg	80
Geleias	unidade	100
Pão sovado	kg	800
Pão integral	kg	50
Pão francês	kg	400
Bolacha doce	kg	200
Bolo sem açúcar	kg	100
Cuca de farofa	kg	200
Macarrão caseiro	kg	100

Bolacha sem glúten	kg	50
bolacha sem lactose	kg	50
Bolo sem glúten	kg	50
Bolo sem lactose	kg	50

Cátia Alecsandra Schumanski		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Bolo caseiro	kg	198

Estela Machado Wolff Ribeiro		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Feijão preto	kg	13,63

Clodoir Varela da Silva		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Bergamota	kg	13,63
Kiwi	kg	25
Laranja	kg	11,53

Genecy de Oliveira Moreira		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Batata doce	kg	6,25
Cenoura	kg	16,66
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5
Milho verde	kg	1

Hélio Varela		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Bergamota	kg	13,63
Caqui	kg	7,14
Kiwi	kg	25
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5

Joel Paulo da Silva		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Cenoura	kg	16,66
Feijão	kg	13,63
Vagem	kg	2,5
Rúcula	maço	1

Lealdina Clemair Rodrigues Nunes		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Bergamota	kg	13,63
Feijão	kg	13,63
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5

Margarete Lopes de Moraes Morais		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Alface	unidade	5

Maria Adelina Alves		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Alho	kg	5
Bergamota	kg	13,63
Feijão	kg	13,63
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5
Pepino	kg	2

Maria do Carmo Rodrigues Ferreira		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Batata doce	kg	6,25
Bergamota	kg	13,63
Caqui	kg	7,14
Feijão	kg	13,63
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5

Maria Gorete Mocelin Rodrigues		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Batata doce	kg	6,25
Laranja	kg	11,53

Maria Jocerlei de Oliveira Ribeiro		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Batata-doce	kg	6,25
Cenoura	kg	16,66
Feijão	kg	13,63
Vagem	kg	2,5

Maria Roseli Mendes		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Batata doce	kg	6,25
Bergamota	kg	13,63
Caqui	kg	7,14
Feijão	kg	13,63
Goiaba Serrana	kg	10
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5

Maycon Jackson Batista		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Iogurte	Litro	800

Natieli Martins Vanin		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Batata doce	kg	6,25
Batata salsa	kg	75
Bergamota	kg	13,63
Caqui	kg	7,14
Cenoura	kg	16,66
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5
Pimentão	kg	2

Neiva Aparecida Antunes Branco de Jesus		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Batata doce	kg	6,25
Feijão	kg	13,63

Neiva Aparecida Antunes Marcon		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Pão de milho	kg	150

Rosangela Aparecida Rodrigues		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Alho	kg	10
Bergamota	kg	10
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5

Sandra Regina de Melo de Moraes		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Bergamota	kg	13,63
Feijão	kg	13,63
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5

Vanilda Ferreira do Amaral		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Alho	kg	15
Bergamota	kg	13,63
Caqui	kg	7,14
Cenoura	kg	16,66
Feijão	kg	13,63
Laranja	kg	11,53
Chicória	maço	2
Vagem	kg	2,5

Zenite Pinheiro Martins Vanin		
PRODUTO	**UN.**	**QUANTIDADE**
Alho	kg	15
Batata doce	kg	6,25
Batata salsa	kg	75
Bergamota	kg	13,63
Caqui	kg	7,14
Cenoura	kg	16,66
Feijão	kg	13,63
Laranja	kg	11,53
Vagem	kg	2,5